

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 5-CURITIBA	Apólice 014142020000507750140931	Endosso 0000000	Proposta 9701736	Dt. Emissão 18/06/2020
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 5-CURITIBA	Apólice 014142020000507750140931	Endosso 0000000	Proposta 9701736	Dt. Emissão 18/06/2020
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a Ser Aplicada Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio Para a Obtenção de Prazo Anual em Dias.....	Relação a Ser Aplicada Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio Para a Obtenção de Prazo Anual em Dias.....
15 /365.....13	195 /365.....73
30 /365.....20	210 /365.....75
45 /365.....27	225 /365.....78
60 /365.....30	240 /365.....80
75 /365.....37	255 /365.....83
90 /365.....40	270 /365.....85
105 /365.....46	285 /365.....88
120 /365.....50	300 /365.....90



CONDIÇÕES GERAIS

<small>Titul</small> 5-CURITIBA	<small>Apólice</small> 014142020000507750140931	<small>Endosso</small> 0000000	<small>Proposta</small> 9701736	<small>Dt. Emissão</small> 18/06/2020
<small>Grupo</small> 7-RISCOS FINANCEIROS	<small>Ramo</small> 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	<small>Modalidade</small> LICITANTE		

135 /365.....	56.....	315 /365.....	93.....
150 /365.....	60.....	330 /365.....	95.....
165 /365.....	66.....	345 /365.....	98.....
180 /365.....	70.....	365 /365.....	100.....

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:
 I – por arbitragem; ou
 II – por medida de caráter judicial.

No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por

(Handwritten signatures)



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 5-CURITIBA	Apólice 014142020000507750140931	Endosso 0000000	Proposta 9701736	Dt. Emissão 18/06/2020
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume contendo os Documentos de Habilitação, referente a Tomada de Preço – n.º 014/2020, cujo objeto é a **Execução de recapeamento asfáltico sobre pavimentação poliédrica, em área total de 23.343,16m², incluindo sinalização horizontal/vertical e drenagem pluvial, nos Bairros Jardim Italia, Jupiter e Pinheirão, nos seguintes trechos: Rua Sicília (entre a Av. Roma e o final do calçamento da quadra 854); Rua Sicília (entre o final do calçamento da quadra 854 e o final da quadra 854); Rua Florença (entre a Av. Roma e o final do calçamento existente na quadra 854); Rua Verona (entre a Rua Florença e a Rua Veneza); Rua Toscana – trecho 01 (entre a Rua Florença e a Rua Veneza); Rua Toscana – trecho 02 (entre a Rua Florença e a Rua Sicília); Rua Sardenha (entre a Rua Florença e a Rua Veneza); Rua Santa Rosa – trecho 01 (entre a Rua Las Palmas e Rua Francisco Borghesan); Rua Santa Rosa – trecho 02 (entre a Rua Las Palmas e final da quadra 762); Rua Caxias do Sul (entre a Rua Francisco Borghesan e Tv. Los Angeles); Tv. Los Angeles – trecho 01 (entre a Rua Lages e Rua Santa Rosa); Tv. Los Angeles – trecho 02 (entre a Rua Santa Rosa e final da quadra 1061); Tv. Las Palmas (entre a Rua Lages e Av. Atilio Fontana); Rua Aracajú – trecho 01 (entre a Rua Sorocaba e Av. Guaratinguetá); Rua Aracajú – trecho 02 (Entre a Av. Guaratinguetá e Rua Terezópolis); Rua Piracicaba (entre a Av. Guaratinguetá e Rua Taubaté); e Tv. Bauru (entre a Rua Piracicaba e Rua Sorocaba), no Município de Francisco Beltrão – PR, possui 102 (cento e duas) folhas numericamente ordenadas, incluindo esta.**

Francisco Beltrão, 22 de junho de 2020.

Patrícia Juliana Oltramare
Representante LegalRG. 7.690.292-5 SSP/PR – CPF 084.356.819-47
CREA N° PR-146.044/D



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

000249

2

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
CNPJ 79.569.398/0001-31
RODOVIA PR 483, KM 09 – S/Nº – FRANCISCO BELTRÃO – PR
À PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 14/2020
ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO
DATA: 22 DE JUNHO DE 2020 – 09:00 HS.



ÍNDICE

11 – DA DOCUMENTAÇÃO	002
11.3.1 – Quanto à Habilitação Jurídica	003
11.3.1.1 – Certificado no SICAF	004
11.3.1.2 – Prova de Inscrição no CNPJ	006
11.3.1.4 – Última Alteração Consolidada	008
11.3.2 – Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista	016
11.3.2.1 – Prova de Regularidade com as Fazendas	017
Certidão Negativa de Débitos Federais	018
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	019
Certidão Negativa de Débitos Municipais	020
11.3.2.2 - Certificado de Regularidade do FGTS	021
11.3.2.3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	023
11.3.3 - Quanto à Qualificação Técnica	025
11.3.3.1/11.3.3.2 – Acervo Técnico – Empresa e Responsável Técnico	026
11.3.3.3 – Declaração – Modelo 05	039
11.3.3.4 - Comprovação de Vínculo Empregatício	041
11.3.3.5 – Comprovação de Registro no CREA – Responsável Técnico	046
11.3.3.6 - Comprovação de Registro no CREA – Licitante	049
11.3.3.7 – Declaração – Modelo 07	052
11.3.3.8 - Declaração de Dispensa de Visita	054
11.3.4 – Relativo à Qualificação Econômica - Financeira	056
11.3.4.1 – Certidão Negativa de Falência e Concordata	057
11.3.4.2 – Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis	059
11.3.4.2.1 – Índice Financeiro	087
11.3.4.3 – Demonstração de Capacidade Financeira – Modelo 06	089
11.3.4.4 – Comprovante da Garantia de Manutenção da Proposta	091
 Declaração de Sujeição ao Edital	 097
 PROCURAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL	 099
TERMO DE ENCERRAMENTO	102



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

02

11 – DA HABILITAÇÃO



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

003

11.3.1 – Quanto à Habilitação Jurídica

3



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

000253

114

11.3.1.1 – Certificado no SICAF



000254

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 79.569.398/0001-31
Razão Social: PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Nome Fantasia: PAVIMAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/06/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/12/2020
FGTS	Validade:	07/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/11/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/07/2020
Receita Municipal	Validade:	19/07/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/06/2020 09:18

CPF: 175.631.949-91 Nome: LUCIDIO JOSE CELLA

Ass: _____

1 de 1



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

006

11.3.1.2 – Prova de Inscrição no CNPJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.569.398/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/1986
NOME EMPRESARIAL PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAVIMAR	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 43.99-1-01 - Administração de obras 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD PR 483 KM 9	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 85.605-590	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO PAVIMAR@NETCONTA.COM.BR	
TELEFONE (46) 3524-1700		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/05/2020 às 13:55:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

000257

818

11.3.1.4 - Última Alteração Consolidada

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
CNPJ Nº 79.569.398/0001-31
NIRE 41201741168
VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LUCÍDIO JOSÉ CELLA, brasileiro, maior, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão – PR, à Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 1065, Centro, CEP 85.601-000, portador da carteira de identidade civil RG nº 765.293-3, expedida pela SSP/PR e CPF nº 175.631.949-91, e LUCIMAR CELLA, brasileiro, maior, casado em regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão – PR, à Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 1065, Centro, CEP 85.601-000, portador da carteira de identidade civil RG nº 5.544.118-9, expedida pela SSP/PR e CPF nº 839.835.899-87; únicos sócios da sociedade empresária denominada PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP, com sede na cidade de Francisco Beltrão – PR, à Rodovia PR, 483, KM 09, s/nº, inscrita no CNPJ nº 79.569.398/0001-31, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0174116-8 sessão de 02 de setembro de 1986, e última alteração contratual registrada sob nº 20137012470 de 06 de dezembro de 2013, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios decidem de comum acordo aumentar o capital social da sociedade que antes era de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas, para 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil reais), divididos em 9.800.000 (nove milhões e oitocentos mil) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo o aumento de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), neste com aproveitamento da conta reserva de lucros a realizar devidamente contabilizados em conta própria, proporcionalmente a participação de cada sócio.

CLÁUSULA SEGUNDA: Face às alterações havidas na cláusula primeira deste instrumento, o capital social no valor de R\$ 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil reais), divididos em 9.800.000 (nove milhões e oitocentos mil) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
LUCÍDIO JOSÉ CELLA	8.820.000	8.820.000,00	90,00
LUCIMAR CELLA	980.000	980.000,00	10,00
TOTAL	9.800.000	9.800.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade poderá antecipar a distribuição de lucros com base em balancetes intermediários mensais ou em períodos menores que



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 15:49 SOB Nº 20171782089.
 PROTOCOLO: 171782089 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701359835. NIRE: 41201741168.
 PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/04/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
CNPJ Nº 79.569.398/0001-31
NIRE 41201741168
VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

12 meses, procedendo à sua respectiva demonstração do resultado, que deve ser obrigatoriamente transcrita no Livro Diário para comprovar a existência dos lucros distribuídos.

CLÁUSULA QUARTA - Os lucros serão distribuídos entre os sócios na proporção de suas quotas sociais, ou de outra forma se assim ficar decidido pela maioria dos sócios em assembleia ou reunião, conforme disposto nos artigos 1.007 e 1.008 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA QUINTA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

CLÁUSULA SEXTA - À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
CNPJ Nº 79.569.398/0001-31
NIRE 41201741168

LUCÍDIO JOSÉ CELLA, brasileiro, maior, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, à Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 1065, Centro, CEP 85.601-000, portador da carteira de identidade civil RG nº 765.293-3, expedida pela SSP/PR e CPF nº 175.631.949-91, e LUCIMAR CELLA, brasileiro, maior, casado em regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, à Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 1065, Centro, CEP 85.601-000, portador da carteira de identidade civil RG nº 5.544.118-9, expedida pela SSP/PR e CPF nº 839.835.899-87; únicos sócios da sociedade empresária denominada PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP, com sede na cidade de Francisco Beltrão - PR, à Rodovia PR, 483, KM 09, s/nº, inscrita no CNPJ nº 79.569.398/0001-31, registrada na Junta Comercial do



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 15:49 SOB Nº 20171782089.
 PROTOCOLO: 171782089 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701359835. NIRE: 41201741168.
 PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
CNPJ Nº 79.569.398/0001-31
NIRE 41201741168
VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Estado do Paraná sob o NIRE 412.0174116-8 sessão de 02 de setembro de 1986, e última alteração contratual registrada sob nº 20137012470 de 06 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede na Rodovia PR 483, KM 09, s/nº, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.601-970.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade é serviços de pavimentação com pedras irregulares; pavimentação asfáltica em ruas, rodovias e pátios; serviços de terraplenagem; execução e administração de obras de concreto armado, concreto rolado; construção de viadutos, pontes e prédios, locação de equipamentos; serviços de usinagem de cbuq (concreto betuminoso usinado a quente), pmf (pré misturado a frio), brita graduada; usinado de concreto e artefatos de cimento - tubos, meio - fios, lajotas; galerias e pontes, serviço de limpeza, conservação, manutenção e sinalização de ruas, estradas e rodovias, serviços de engenharia elétrica, elaboração de projetos de engenharia, instalação e manutenção de redes elétricas, iluminação pública de ruas, pontes e rodovias, extração e britagem de basalto exclusivamente para consumo em obras e para comercialização, transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de cargas próprias e de terceiros, podendo participar de outras empresas como sócia cotista ou acionista.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil reais), divididos em 9.800.000 (nove milhões e oitocentos mil) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país pelos sócios, da seguinte forma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
LUCÍDIO JOSÉ CELLA	8.820.000	8.820.000,00	90,00
LUCIMAR CELLA	980.000	980.000,00	10,00
TOTAL	9.800.000	9.800.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 10 de setembro de 1986, e seu prazo de duração é indeterminado, consoante prescreve o art. 997, II do Código Civil em vigor.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 15:49 SOB Nº 20171782089.
 PROTOCOLO: 171782089 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3
 11701359835. NIRE: 41201741168.
 PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/04/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
CNPJ Nº 79.569.398/0001-31
NIRE 41201741168
VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, nos termos dos arts. 1.056 e 1.057 do Código Civil em vigor.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil em vigor.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade cabe ao sócio LUCÍDIO JOSÉ CELLA, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe no entanto, vedado em atividades estranhas ao interesse e objeto social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, consoante prescreve o art. 1.065 do Código Civil em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade será regida pela Lei das Sociedades Limitadas e supletivamente regida pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 15:49 SOB Nº 20171782089
 PROTOCOLO: 171782089 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4
 11701359835. NIRE: 41201741168.
 PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
CNPJ Nº 79.569.398/0001-31
NIRE 41201741168
VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A sociedade obrigatoriamente terá seu quadro societário composto por no mínimo 51% (cinquenta e um) de sócios brasileiros, aos quais caberá a administração ou gerência da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em relação ao quadro de pessoal, a sociedade deverá obedecer o limite de no mínimo 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - A sociedade poderá antecipar a distribuição de lucros com base em balancetes intermediários mensais ou em períodos menores que 12 meses, procedendo à sua respectiva demonstração do resultado, que deve ser obrigatoriamente transcrita no Livro Diário para comprovar a existência dos lucros distribuídos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Os lucros serão distribuídos entre os sócios na proporção de suas quotas sociais, ou de outra forma se assim ficar decidido pela maioria dos sócios em assembléia ou reunião, conforme disposto nos artigos 1.007 e 1.008 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 15:49 SOB Nº 20171782089,
 PROTOCOLO: 171782089 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5
 11701359835. NIRE: 41201741168.
 PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
CNPJ Nº 79.569.398/0001-31
NIRE 41201741168
VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

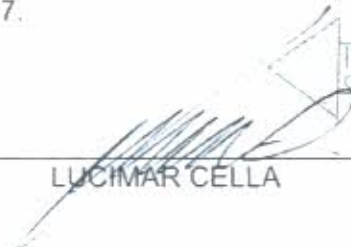
obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 01 (uma) única via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR, 22 de março de 2017.

RECONHECIMENTO
NO VERSO


LUCIDIO JOSÉ CELLA


LUCIMAR CELLA

Testemunhas:


IRES PITT
CPF: 284.071.729-87
RG: 1.098.878 SSP/PR


PAULO CÉSAR DOS SANTOS
CPF: 008.076.349-99
RG: 8.460.921-8 SSP/PR





CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 15:49 SOB Nº 20171782089,
PROTOCOLO: 171782089 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6
11701359835. NIRE: 41201741168.
PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br





3º Tabelionato de Notas
 Rua Sávio Naves, 3440
 Curitiba - PR - CEP 81.801-120
 (41) 3038-9733
 CNPJ: 78.079.448/0001-98

Selo Digital Nº 8-GER-2004-12400, Controle: EHAU-Danp-3
 Confira este selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconhecido por verdadeira a assinatura de **LUCIMAR CELLA**
 Fe: 0113 F77V0744-80487D-40
 Porto Velho - 04 de abril de 2017 - 13:27:38h
 Em Teste da Verdade
 Pramarca Lobato Ferreira da Moraes - Escrevente

SMARCEWSKI

3

Ofício de Registro Civil - Tabelionato de Notas

Selo Digital de Fiscalização - **A5ADE78440-3F5E0**
 Confira a validade em www.troplus.br/computaseio/
 Reconhecido por verdadeira a assinatura de **LUCIDIO JOSE CELLA** Dou
 Fe: 0113 F77V0744-80487D-40
 Porto Velho - 29 de março de 2017 - 17:29:54h
 Em Teste da Verdade
 Barbara Maria Mar Marques - Escrevente
 Emolumentos R\$87,00 Fuju R\$17,40 Selo R\$1,02 Fundep R\$0,65
 Fundimper R\$0,65 Fumorgge R\$0,65 Total = R\$13,41



VALIDO SOMENTE PARA MENSAGENS EM BARRAS E CÓDIGOS DE AUTENTICAÇÃO

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 15:49 SOB Nº 20171782089.
 PROTOCOLO: 171782089 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701359835. NIRE: 41201741168.
 PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/04/2017
www.empresaefacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

000265

016

11.3.2 – Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

000266

17

11.3.2.1 – Prova de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000267

18

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:01:11 do dia 25/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2020. /

Código de controle da certidão: **7A13.E600.33E1.2287**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

019

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 021962699-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 79.569.398/0001-31
Nome: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 24/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº14385/2020

RAZÃO SOCIAL: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA /

CNPJ: 79.569.398/0001-31

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 16322

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 16322

ENDEREÇO: ROD PR 483 - KM 09, S/N - ZONA RURAL CEP: 85601970 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Administração de obras, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Serviços de engenharia, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado, Obras de terraplenagem

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	20/05/2020
DATA	DE	VALIDADE:	19/07/2020
FINALIDADE:		VERIFICAÇÃO	
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHXJ2XX8A59S			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 20/05/2020 - 08:44:05

Qualquer rasura invalidará este documento



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

21

11.3.2.2 – Prova de Regularidade com o FGTS

[Voltar](#)[Imprimir](#)

22



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.569.398/0001-31**Razão Social:** PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**Endereço:** PR 483 KM 9 SN RODOVIA / RODOVIA / FRANCISCO BELTRAO / PR /
85605-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2020 a 07/07/2020 /**Certificação Número:** 2020031003354876958352

Informação obtida em 25/05/2020 14:11:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

23

11.3.2.3 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

24

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 79.569.398/0001-31
Certidão n°: 11918067/2020
Expedição: 25/05/2020, às 14:14:59
Validade: 20/11/2020 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 79.569.398/0001-31, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0092300-72.2007.5.09.0094 - TRT 09ª Região **

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

7 25

11.3.3 – Quanto a Qualificação Técnica



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

26

**11.3.3.1/11.3.3.2 - Acervo Técnico Profissional –
Empresa e Responsável Técnico**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

000276

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 01330/2008

EMITIDA EM 13/06/2008

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 133/2000 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: NEREU LUIZ MASIEIRO /
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 11/01/1986 PELO(A)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
LONDRINA - PR
REGISTRO.....: PR S3 038888-5
C.P.F.....: 409.313.909/15
NASCIMENTO...: 14/02/1961
ART 3288640-8
=====

Empresa.....: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Proprietario.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL
Endereco Obra: RODSC/468 E SC/479MUNICIPIO FORMOSA DO SUL
89859 - FORMOSA DO SUL - SC
Cadastrada em: 12/06/2008 Baixada em...: 12/06/2008
Periodo (Previsto) - Inicio: 03/12/2007 Termina.....: 30/11/2008
Autoria.....: CO-RESPONSAVEL Tipo.....: SUBST. ART
EXECUCAO

PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensao do Trabalho ..: 5.800,00 METRO(S)
TERRAPLENAGEM
Dimensao do Trabalho ..: 5.800,00 METRO(S)
DRENAGEM
Dimensao do Trabalho ..: 1.500,00 METRO(S)
PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO
Dimensao do Trabalho ..: 833,00 METRO(S) QUADRADO(S)
CONF PROTOCOLO NO70800011925 INSPETORIA CHAPECO

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL datado(s) de 10 de JUNHO de 2008, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Certidao
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na ultima folha do documento entregue para a parte Doufe.

Irene da Silva Menegatti
Atendente
Inspetoria de Chapeco
CREA - SC Matr. 111

Tabelionato de Notas
Autenticacao de Documentos
Autentico esta copia pois esta conforme ao documento original assim apresentado. Doufe
Francisco Beltrao - PR

22 MAIO 2008

VITORIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELANTE)



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 00746/2010

EMITIDA EM 10/03/2010

FOLHA.....0001

000277

28

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: NEREU LUIZ MASIEIRO
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 11/01/1986 PELO(A)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
LONDRINA - PR
REGISTRO.....: PR S3 038888-5
C.P.F.....: 409.313.909/15
NASCIMENTO...: 14/02/1961
ART 3652648-9
=====
Empresa.....: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Proprietario.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL
Endereco Obra: RODOVIAS SC 468 E SC 479
89859 - FORMOSA DO SUL - SC
Cadastrada em: 26/02/2010 Baixada em...: 04/03/2010
Periodo (Previsto) - Inicio: 03/12/2007 Termina.....: 10/06/2008
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: COMPLEMENTACAO
EXECUCAO

LIMPEZA DE TERRENO
Dimensao do Trabalho ...: 19.844,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ESCAVACAO EM TERRA
Dimensao do Trabalho ...: 83.367,32 METRO(S) CUBICO(S)
ESCAVACAO EM ROCHA
Dimensao do Trabalho ...: 7.005,00 METRO(S) CUBICO(S)
COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE
Dimensao do Trabalho ...: 86.166,00 METRO(S) CUBICO(S)
SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM VIAS E/OU TIPOS DE TRANSPORTE
Dimensao do Trabalho ...: 51.631,00 METRO(S) QUADRADO(S)
BASE E/OU SUB-BASE
Dimensao do Trabalho ...: 13.523,00 METRO(S) CUBICO(S)
IMPRIMACAO
Dimensao do Trabalho ...: 48.537,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PINTURA DE LIGACAO
Dimensao do Trabalho ...: 48.537,00 METRO(S) QUADRADO(S)
CONCRETO ASFALTICO
Dimensao do Trabalho ...: 4.309,00 TONELADA(S)
A0599REGULARIZACAO DO SUBLEITO/ESCAVAMECANIZADA

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico este copia que esta conforme ao documento original e em apresentado. Dou fé
Francisco Beltrão - PR
22 MAIO 2020
VITÓRIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIONÁRIO)

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos colado na ultima folha do documento entregue para a parte Dou fé.

CONTINUA ==> FOLHA 0002



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3027-2000 - Fax: (0xx48) 3027-2005 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001
www.crea-sc.org.br crea-sc@crea-sc.org.br

Florianópolis - SC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TE 000278

CERTIDAO NRO 00746/2010

EMITIDA EM 10/03/2010

Prof.: NEREU LUIZ MASIEIRO

FOLHA.....0002

ART 3653678-9

Empresa.....: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Proprietario.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL
Endereco Obra: RODVIAS SC 468 E SC 479
89859 - FORMOSA DO SUL - SC

Cadastrada em: 01/03/2010 Baixada em...: 04/03/2010
Periodo (Previsto) - Inicio: 03/12/2007 Termin...: 10/06/2008
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: COMPLEMENTACAO

EXECUCAO

SARJETA

Dimensao do Trabalho ..: 7.300,00 METRO(S) CUBICO(S)

TRAVESSIA

Dimensao do Trabalho ..: 250,00 METRO(S)

CAIXA COLETORA

Dimensao do Trabalho ..: 30,00 UNIDADE(S)

DESCIDA D'AGUA

Dimensao do Trabalho ..: 87,00 METRO(S)

DRENO

Dimensao do Trabalho ..: 4.032,00 METRO(S)

REATERRO

Dimensao do Trabalho ..: 1.596,00 METRO(S) CUBICO(S)

GALERIA

Dimensao do Trabalho ..: 431,00 METRO(S)

BUEIRO

Dimensao do Trabalho ..: 361,00 METRO(S)

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensao do Trabalho ..: 38,00 UNIDADE(S)

ART 3653682-7

Empresa.....: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Proprietario.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL
Endereco Obra: RODOVIAS SC 468 E SC 479
89859 - FORMOSA DO SUL - SC

Cadastrada em: 01/03/2010 Baixada em...: 04/03/2010
Periodo (Previsto) - Inicio: 03/12/2007 Termin...: 10/06/2008
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: COMPLEMENTACAO

REMOCAO

BUEIRO

Dimensao do Trabalho ..: 210,00 METRO(S)

CERCA

Dimensao do Trabalho ..: 3.300,00 METRO(S)

EXECUCAO

FORMAS

Dimensao do Trabalho ..: 1.909,34 METRO(S) QUADRADO(S)

CONCRETO ESTRUTURAL

Dimensao do Trabalho ..: 499,11 METRO(S) CUBICO(S)

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta copia que esta conforme ao
documento original aqui apresentado. Dou fé.
Francisco Beltrão - PF

22 MAIO 2020

VITORIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIONO)

CONTINUA ==> FOLHA 0003

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade
de atos foi afixado na última folha do
documento entregue para a parte
Dou fé.



CREA-SC
Conselho Regional de
Engenharia, Arquitetura e
Agronomia de Santa Catarina



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TE 000279

CERTIDAO NRO 00746/2010

EMITIDA EM 10/03/2010

Prof.: NEREU LUIZ MASIEIRO

FOLHA.....0003

30

ESCORAMENTO

Dimensao do Trabalho ... 3.955,00 METRO(S) CUBICO(S)

SINALIZACAO

Dimensao do Trabalho ... 125,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO

Dimensao do Trabalho ... 8,00 UNIDADE(S)

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL datado(s) de 10 de Junho de 2008, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.



VITORIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELINO)

Handwritten signature of Sandro Fernando Martins, Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Santa Catarina

Handwritten mark



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade
de atos lavrado na última folha do
documento entregue para a parte
Doute.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PAVIMAR CONSTRUTORA OBRAS LTDA, CNPJ nº. 79.569.398/0001-31, Inscrição Estadual 321.00556-05, registro CREA/SC nº. 038957-5 e CREA/PR nº. 9164-F, com sede à Rodovia PR 483 Km 09 s/o Francisco Beltrão – PR, CEP 85601-000, executou por permissão os trabalhos rodoviários de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, obras de arte corrente, obras complementares, obras de arte especiais – Ponte sobre o Rio Ouro na extensão de 70 metros por 11,90 metros; trevo de interseção com a Rodovia SC 468 e sinalização na Rodovia 479 com extensão de 5.800 metros no município de Formosa do Sul – SC, conforme dados abaixo discriminados.

1. Proprietário: Prefeitura Municipal de Formosa do Sul – SC
2. Localização: Rodovia SC 468 e SC 479 – Município de Formosa do Sul
3. Contrato: nº 52/2007
4. Resumo do Contrato: trabalhos rodoviários de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, obras de arte corrente, obras complementares, obras de arte especiais – Ponte sobre o Rio Ouro na extensão de 70 metros por 11,90 metros; trevo de interseção com a Rodovia SC 468 e sinalização na Rodovia 479 com extensão de 5.800 metros no município de Formosa do Sul – SC
5. Área: pavimentação 5.800m, ponte 833m²
6. Data de Início: 03 de dezembro de 2007
7. Data de Término: 10 de junho de 2008.
8. Responsável Técnico: Nereu Luiz Masieiro
9. Discriminação dos Serviços:

CÓDIGO	SERVIÇO	UNID	QUANTIDADE
	Terraplanagem		
50.000	Desmatamento e limpeza do terreno - condição 1	m2	9.244,000
50.001	Desmatamento e limpeza do terreno - condição 2	m2	5.900,000
50.002	Desmatamento e limpeza do terreno - condição 3	m2	4.700,000
	Escavação, carga e transporte material 1ª categoria		
50.010	DMT <= 50m	m3	2.003,000
50.020	50 < DMT <= 100m	m3	1.100,000
50.030	100 < DMT <= 150m	m3	3.426,000
50.040	150 < DMT <= 200m	m3	5.726,000
50.050	200 < DMT <= 250m	m3	3.082,000
50.060	250 < DMT <= 300m	m3	4.192,000
50.080	300 < DMT <= 350m	m3	9.890,000
50.090	400 < DMT <= 500m	m3	12.200,000

Site: www.formosa.sc.gov.br

Rua Antônio Cella, 173 - Fone (49) 3343-0043 - Fax (49) 3343-0010

E-mail: administracao@formosa.sc.gov.br - CEP 89859-000

Certidão
Certifico que o livro de autenticação
de atos foi anexado na última folha do
documento entregue para a parte
Douté.



1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta copia que está conforme ao
documento original assim apresentado. Dou fé.
Francisco Beltrão, 1º Tabelião

22 MAIO 2020

VITÓRIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
RFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

Estado de Santa Catarina

32

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL

50.100	500 < DMT <= 600m		
50.110	600 < DMT <= 700m	m3	
50.120	700 < DMT <= 800m	m3	
50.150	1.000 < DMT <= 1.200m	m3	
	Escavação, carga e transporte material 2ª categoria		
51.020	100 < DMT <= 150m	m3	1.091,00
51.030	150 < DMT <= 200m	m3	3.247,00
51.040	200 < DMT <= 250m	m3	1.284,00
51.080	300 < DMT <= 350m	m3	1.013,000
51.080	400 < DMT <= 500m	m3	9.177,000
51.090	500 < DMT <= 600m	m3	1.533,000
51.100	600 < DMT <= 700m	m3	268,000
	Escavação, carga e transporte material 3ª categoria		
51.540	200 < DMT <= 250m	m3	771,000
51.580	400 < DMT <= 500m	m3	4.701,000
51.590	500 < DMT <= 600m	m3	1.533,000
52.000	Compactação de aterros a 95% Proctor Normal	m3	55.413,000
52.010	Compactação de aterros a 100% Proctor Normal	m3	23.748,000
52.015	Compactação de aterros em rocha	m3	7.005,000
	Pavimentação		
53.000	Regularização do sub leito 100% Proctor Normal	m2	51.631,000
53.130	Camada de macadame seco	m3	7.616,000
53.190	Camada de brita graduada	m3	5.907,000
53.300	Imprimação	m2	48.537,000
53.310	Pintura de ligação	m2	48.537,000
53.380	Camada Concreto Asfalto Usinado a Quente	t	4.309,000
53.490	Aquisição de C.A.P. 20	t	258,540
53.491	Transporte da C.A.P. 20	t	258,540
53.510	Aquisição de asfalto diluído CM 30	t	58,240
53.511	Transporte de asfalto diluído CM 30	t	58,240
53.560	Aquisição de emulsão asfáltica RR-2C	t	24,270
53.561	Transporte de emulsão asfáltica RR-2C	t	24,270
	Drenagem		
	Sistema de drenagem, descrição abaixo.		
55.000	Escav. valas p/drenagem profunda em mat. 1ª cat.	m	1.500,000
55.050	Escav. valas p/drenagem profunda em mat. 2ª cat.	m3	1.737,000
55.450	Sarjeta triangular de concreto - tipo I	m3	680,000
56.150	Banqueta de condução - tipo I	m3	7.300,000
56.250	Rápidos	m	620,000
56.450	Travessia sobre sarjeta em acesso secundário	m	300,000
57.199	Caixa coletora com boca de lobo para BSTC D=40cm e H=1,0m	un	700,000

Site: www.formosa.sc.gov.br

Rua Antônio Cella, 173 - Fone (49) 3343-0043 - Fax (49) 3343-0010

E-mail: administracao@formosa.sc.gov.br - CEP 89859-000

Certidão
 Certifico que o selo de autenticidade
 de atos foi afixado na Comissão do
 documento entregue para a parte
 Douté



1º Tabelionato de Notas
 Autenticação de Documentos
 Atencão esta copia não está conforme ao
 documento original aqui apresentado. Dou fé
 Francisco Beltrão - PR

22 MAIO 2020

INTORMA SAU DE DE 13 RESCREVENTES
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL

58.100	Descida d'água em aterros - tipo DD-1	m	
58.150	Descida d'água em aterros - tipo DD-2	m	
58.750	Boca para descida d'água em aterros - tipo DD-1	un	
58.800	Boca para descida d'água em aterros - tipo DD-2	un	
59.100	Caixa para descida d'água em aterros - tipo DD-1	un	
59.150	Caixa para descida d'água em aterros - tipo DD-2	un	1,0
59.850	Dreno tipo I - Execução	m	3.010,00
60.000	Dreno tipo VII - Execução	m	1.006,000
61.400	Saída para drenos profundos - Tipo L	un	3,000
	Obras de Arte Correntes		
65.000	Escav. mecânica de valas p/obras de arte correntes em mat.de 1ª cat.	m3	1.335,000
65.050	Escav. mecânica de valas p/obras de arte correntes em mat.de 2ª cat.	m3	260,000
65.200	Reaterro e apiloamento em camadas de 20 cm	m3	1.596,000
65.850	Execução de Galerias D=40cm	m	431,000
67.200	Corpo de BSTC D=80cm com enroncamento e laje de concreto	m	266,000
67.250	Corpo de BSTC D=100cm com enroncamento e laje de concreto	m	23,000
67.300	Corpo de BSTC D=120cm com enroncamento e laje de concreto	m	9,000
67.350	Corpo de BSTC D=150cm com enroncamento e laje de concreto	m	13,000
67.550	Corpo de BDTC D=120cm com enroncamento e laje de concreto	m	24,000
67.600	Corpo de BDTC D=150cm com enroncamento e laje de concreto	m	26,000
72.480	Boca p/BSTC D=80cm - tipo DER/SC, esconcidade 15º	un	1,000
72.490	Boca p/BSTC D=80cm - tipo DER/SC, esconcidade 20º	un	3,000
72.550	Boca p/BSTC D=80cm - tipo DER/SC, normal	un	25,000
72.700	Boca p/BSTC D=100cm - tipo DER/SC, normal	un	2,000
72.850	Boca p/BSTC D=120cm - tipo DER/SC, normal	un	2,000
72.900	Boca p/BSTC D=150cm - tipo DER/SC, normal	un	1,000
73.330	Boca p/BDTC D=120cm - tipo DER/SC, esconcidade 15º	un	2,000
73.450	Boca p/BDTC D=150cm - tipo DER/SC, normal	un	2,000
77.350	Caixa coletora de talvegue p/ BSTC D=150cm e H<=2,00m	un	1,000
78.250	Caixa coletora de sargeta p/ BSTC D=80cm e H<=1,50m	un	9,000
79.450	Tampa para caixa coletora, inclusive vigote	un	20,000
79.800	Remoção de bueiros D=30cm	m	24,000
79.850	Remoção de bueiros D=40cm	m	143,000
79.880	Remoção de bueiros D=80cm	m	43,000
	Obras Complementares		
80.000	Remoção de cercas de arame farpado	m	3.300,000
81.700	Remoção relocalização de postes	un	10,000
	Obra de Arte Especial - Ponte sobre o Rio Ouro		
	<i>Infra e Mesoestrutura</i>		

Site: www.formosa.sc.gov.br

Rua Antônio Cella, 173 - Fone (49) 3343-0043 - Fax (49) 3343-0010

E-mail: administracao@formosa.sc.gov.br - CEP 89859-000



1º Labelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao
documento original a mim apresentado. Dou
Francisco Beltrão - PR

000283

22 MAIO 2020

VICTORIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANCOS LEAL (PRESELENTE)



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL

42.215	Concreto magro com brita comercial		
90.030	Armadura de aço CA-50/60 - fornecimento dobra e colocação	m3	4,800
90.100	Escavação manual para cava de fundação em 1ª. categoria h=4,0 c/esgot	Kg	6.100,000
		m3	194,320
90.510	Forma de chapa compensada		
90.561	Concreto estrutural fck=25MPa - preparo, lançamento e cura	m2	260,450
90.280	Fornecimento e colocação de aparelho de apoio neoprene	m3	67,320
	<i>Superestrutura</i>	Dm3	57,100
90.030	Armadura de aço CA-50/60 - fornecimento dobra e colocação		
90.500	Escoramento de madeira (cimbramento)	Kg	40.300,000
90.510	Forma de chapa compensada	m3	3.955,000
90.561	Concreto estrutural fck=25MPa - preparo, lançamento e cura	m2	1.602,150
	<i>Barreira de Segurança</i>	m3	316,640
90.030	Armadura de aço CA-50/60 - fornecimento dobra e colocação		
90.510	Forma de chapa compensada	Kg	240,000
90.561	Concreto estrutural fck=25MPa - preparo, lançamento e cura	m2	46,740
	<i>Acabamentos e Obras Complementares</i>	m3	1,750
90.530	Concreto estrutural fck=15MPa - preparo, lançamento e cura		
90.570	Concreto estrutural fck=32MPa - preparo, lançamento e cura	m3	46,200
90.600	Dreno de PVC D=100mm - fornecimento e colocação	m3	67,200
	<i>Sinalização</i>	m	16,000
80.400	Pintura de faixa horizontal com tinta acrílica branca		
80.450	Pintura de faixa horizontal com tinta acrílica amarela	m2	55,000
80.550	Pintura de setas e/ou dizeres na pista	m2	45,000
80.650	Sinalização - placas D=100cm - GT/VI	m2	25,000
80.900	Sinalização - placas de 100x100cm - GT/VI	un	1,000
81.095	Sinalização - placas de 200x150cm - GT/GT	un	2,000
81.200	Sinalização - placas octogonal L=33cm - GT/GT	un	4,000
81.250	Fornecimento e colocação de tachões mono-refletivos	un	1,000
81.253	Fornecimento e colocação de tachinhas bi-refletivos	un	175,000
		un	240,000

Estas obras foram executadas sob responsabilidade do **Engenheiro Civil NEREU LUIZ MASIEIRO, CREA/SC nº. 038.888-5 e CREA/PR nº. PR-17797/D**, cumprindo os termos contratuais e em conformidade com os projetos e memoriais descritivos da obra e especificações DEINFRA/SC e DNIT, não existindo fatos que desabonem sua idoneidade técnica.

Formosa do Sul - SC, 10 de junho de 2008.

ANESTOR ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Site: www.formosa.sc.gov.br

Rua Antônio Cella, 173 - Fone (49) 3343-0043 - Fax (49) 3343-0010
E-mail: administracao@formosa.sc.gov.br - CEP 89859-000



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

522/2018

Página 000284

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

35

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EVANDRO MICHEL PICOLOTTO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EVANDRO MICHEL PICOLOTTO**

RNP: 1716575966

Registro: **PR-162694/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20173112287** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/07/2017 Baixada em: 31/01/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Coautor

Empresa contratada: **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO** CNPJ: 76.205.665/0001-01

Rua: AVENIDA MACALI Nº: 255

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MARMELEIRO UF: PR CEP: 85615-000

Contrato: 056/2017 celebrado em 17/07/2017 Vinculado a ART: 20172059935

Valor do contrato: R\$ 271.645,85 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 6.030,65 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS RUAS Nº: S/N

Bairro: DIVERSOS

Cidade: MARMELEIRO

UF: PR

CEP: 85615-000

Data de início: 17/07/2017 Conclusão efetiva: 25/10/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,

Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço

Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM SERVIÇOS DE PLACA DE OBRA DE DIMENSÃO 1,25X2,0M 5,00M2, LIMPEZA DA PISTA COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE ÁGUA 6.030,65M2, PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C 6.030,65M2, TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT 10KM COM CAMINHÃO BASCULANTE 9.046,00 T*KM, REPERFILAGEM DO LEITO DE ROLAMENTO ESPESSURA 3CM 452,30TON, PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C 6.030,65M2, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ CAPA DE ROLAMENTO 3CM COMPACTADO 452,30M2, PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 331,66M2, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO/PR. CONFORME CONTRATO 056/2017.

Informações complementares:

O VÍNCULO DO(A) PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA INICIOU EM 17/07/2017.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 054587, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 522/2018

03/06/2020 10:06

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

522/2018

000285

36

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 40839/2018.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

000286

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 01/2018/SE

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, CNPJ 79.569.398/00001-31, executou os serviços descritos conforme a **ART nº 20172059935**, juntamente com seu responsável técnico, o Eng.º Civil **NEREU LUIZ MASIEIRO**, CREA-PR 17797/D, e também **ART de Corresponsabilidade nº 20173112287**, assinada pelo Eng.º Civil **EVANDRO MICHEL PICOLOTTO**, CREA-PR 162694/D, decorrentes do contrato de prestação de serviços nº 056/2017, de 25/04/2017, para execução de pavimentação asfáltica sobre pavimento poliédrico na Rua Esidoro Lírio Flach, Rua Edson Armando Perin, e Rua Laurindo Crestani, Bairro Perin, no Município de Marmealeiro – PR, de acordo com projeto e memorial descritivo.

ART Principal Nº: 20172059935

Data início: 25/04/2017

Data da conclusão: 25/10/2017

ART de Corresponsabilidade Nº: 20173112287

Data início: 17/07/2017

Data da conclusão: 25/10/2017



Descrição do objeto: execução de recapeamento asfáltico sobre pavimentação poliédrica, serviços de sinalização horizontal totalizando 6.030,65m², em diversas ruas, abaixo identificadas:

- RUA ESIDORO LÍRIO FLACH: Trecho entre as ruas Ignácio Felipe e Rua Amandio Gehlen, com 3.319,25m²;

- RUA EDSON ARMANDO PERIN: Trecho entre as ruas Ignácio Felipe e Rua Laurindo Crestani, com 1.353,75m²;

- RUA LAURINDO CRESTANI: Trecho entre as ruas Esidoro Lírio Flach e Rua Edson Armando Perin, com 696,00m²;

- QUADRANTE I: Trecho entre as ruas Esidoro Lírio Flach e Rua Laurindo Crestani, com 351,80m²;

- QUADRANTE II: Trecho entre as ruas Edson Armando Perin e Rua Laurindo Crestani, com 309,85m²;

1º Tabelionato de Notas

Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a meu apresentado. Dou fé.
Francisco Beltrão - PR

22 MAIO 2020

VITÓRIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
FRANCISCO BELTRÃO SANTOS LEAL (TABELÃO)

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte. Dou fé.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

38

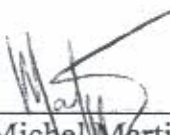
Serviços executados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDADE
1	Placa De Obra De Dimensão 1,25 X 2,0 M.	M ²	5,00
2	Limpeza Da Pista Com Jato De Alta Pressão De Água	M ²	6.030,65
3	Pintura De Ligação Com Emulsão RR-1C	M ²	6.030,65
4	Transporte De Material De Qualquer Natureza Dmt 10 Km, Com Caminhão Basculante	T*KM	9.046,00
5	Reperfilamento Do Leito De Rolamento Espessura 3cm	T	452,30
6	Pintura De Ligação Com Emulsão RR-1C	M ²	6.030,65
7	Recapeamento Asfáltico Com CBUQ Capa De Rolamento 3cm Compactado	T	452,30
8	Pintura De Sinalização Horizontal	M ²	331,66

Informamos ainda, que os serviços foram realizados em acordo com os dados acima estabelecidos, não tendo nada que desaprove.

Sendo verdade, firmamos o presente.

Marmeleiro, 30 de janeiro de 2018.


Michel Martinazzo

Engenheiro Civil - CREA-PR 137528/D
ART 20140940245

1º Tabelionato de Notas

Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé Francisco Beltrão - T

22 MAIO 2020





CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

000288
39

11.3.3.3 – Declaração – Modelo 05



MODELO Nº 05

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Ref.: **Edital de Tomada de Preços N.º 14/2020**

Conforme o disposto no Edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA n.º	Data do Registro
Evandro Michel Picolotto	Eng.º Civil	162.694-D	17/07/2017

Francisco Beltrão – PR, 22 de junho de 2020.


EVANDRO MICHEL PICOLOTTO

CREA/PR 162.694/D

RG nº 6.709.714-9 SSP/PR

Engenheiro Responsável Técnico


PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

CLAIR BERNARDETTI TESSER

RG nº 3.147.825-1 SSP/PR

Representante Legal



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

000290

41

11.3.3.4 – Comprovação de Vinculo Empregatício

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 355 PÁGINAS NUMERADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

715/PASEP
124.51230.52-7

NÚMERO 1202859 SERIE 001-0 UF PR

Evandro Piccolotto

ASSINATURA DO TITULAR



IMPRESSÃO DEDAL

QUALIFICAÇÃO CIVIL 02

NOME EVANDRO MICHEL PICCOLOTTO
 LOC DE NASC. REALEZA PR 17/09/1975
 FILIAÇÃO MOACIR LUIZ PICCOLOTTO
 CLAIR BERNADETTI PICCOLOTTO
 DOC. APRESENTADO R.G. 6.709.714.9 SESP PR
 ESTADO CIVIL SOLTEIRO
 Nº do SUSEP de onde saiu de PIS Nº 6.709.714.9 CNH 00387341205 CPF 913.877.878-34
 T. TELEFONAR 58441980647 SEÇÃO 0019 ZONA 089
 NATURALIZADO PORT. M. I. Nº DATA
 LOCAL DA EMISSÃO DRT/PR Ass. Maria Bilton
 09/10/2001 ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR
 DATA DA EMISSÃO

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE 03

FILIAÇÃO _____
 DATA DE NASC. DE ____/____/____ PARA ____/____/____
 DOCUMENTO _____ MOTIVO _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIÇO _____
 NOME _____
 DOCUMENTO _____ MOTIVO _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIÇO _____
 NOME _____
 DOCUMENTO _____ MOTIVO _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIÇO _____
 NOME _____
 DOCUMENTO _____ MOTIVO _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIÇO _____

LEGENDA
 A - CASAMENTO C - DIVÓRCIO E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE G - DATA DE NASCIMENTO
 B - SER. JUDICIAL D - ADOÇÃO F - ALIENAÇÃO VOLUNTÁRIA

*Arquiteto de Notas
Franciele Pasquali
Escritor*

Handwritten marks and signatures

28 CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO ECULTURA - A P E C
 CNPJ: 75.517.151/0007-08
 RUA ANTONIO P. CANTELMO 295
 85.601-000 Francisco Beltrão PR
 Esp. do Estabelecimento: ENSINO
 Cargo: PROFESSOR (A) CBO no. 13490
 Data de Admissão: 01/03/2004
 Metri: 04165
 Remuneração Especificada R\$ 16,13 (DEZESSES REAIS E TREZE CENTAVOS)
 por-Hora Anã Ministrada

Associação Paranaense de Ensino e Cultura

DATA DE SAÍDA: 28 DE MARÇO DE 2005
 ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA
 COM. DEPEND. CO. Nº _____
 EGIS Nº DA CONTRA. _____

CONTRATO DE TRABALHO 29

EMPREGADOR: 79.569.398/0004-31
 PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 ENDEREÇO: Rod. PR 483 - Km 9
 CEP 85605-590
 MUNICÍPIO: Francisco Beltrão - Paraná UF: PR
 ESP. DO ESTABELECIMENTO: BLOQUEIO
 CARGO: BLOQUEIO CBO Nº _____

DATA DE ADMISSÃO: 29 DE MARÇO DE 2006
 REGISTRO Nº: - RLS/RCHA: 848
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 19,50 P/HORA.

PAVIMAR Construtora de Obras Ltda
 DATA DE SAÍDA: _____ DE _____ DE 19____
 COM. DEPEND. CO. Nº _____
 EGIS Nº DA CONTRA. _____



32 ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).

CONTRATO SINDICAL SINDICATO
 2008 - R\$ 45,67 2011 - R\$ 48,09
 2009 - R\$ 49,46 2012 - R\$ 52,06
 2010 - R\$ 53,42 2013 - R\$ 63,58
 PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 O EMPREGADO FOI TRANSFERIDO DO CNPJ 76.112.643/0001-54 P/O CNPJ 79.569.398/0001-31, NA DATA DE 02/10/2016, ONDE TEM O REGISTRO Nº 17 MANTENDO SE TODOS OS DIREITOS JA' ADQUIRIDOS P/O CNPJ 76.112.643/0001-54.
 PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

33 ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).

APART. 2 DE 01/07/2017 PASSOU A EXERCER A FUNÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL CBO Nº 214205, COM LABORA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAS PERCEBENDO O SALARIO MENSAL DE R\$ 5622,00 (QUINTE MIL E DOISCENTOS E DOIS REAIS).
 PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Handwritten initials and marks on the right side of page 33.

20 ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

- AUMENTADO EM 01/02/07 PARA R\$ 20,39 P/H
MOTIVO Pens. CCT PEDREIRA MARMELEIRO LTDA
- AUMENTADO EM 01/06/08 PARA R\$ 22,08 P/H
MOTIVO Pens. CCT PEDREIRA MARMELEIRO LTDA
- AUMENTADO EM 01/06/09 PARA R\$ 23,05 P/H
MOTIVO Pens. CCT PEDREIRA MARMELEIRO LTDA
- AUMENTADO EM 01/02/10 PARA R\$ 25,76 P/H
MOTIVO Pens. CCT PEDREIRA MARMELEIRO LTDA
- AUMENTADO EM 01/06/11 PARA R\$ 27,89 P/H
MOTIVO Pens. CCT PEDREIRA MARMELEIRO LTDA
- AUMENTADO EM 01/06/12 PARA R\$ 30,82 P/H
MOTIVO Pens. CCT PEDREIRA MARMELEIRO LTDA
- AUMENTADO EM 01/06/13 PARA R\$ 34,06 P/H
MOTIVO Pens. CCT PEDREIRA MARMELEIRO LTDA
- AUMENTADO EM 01/06/14 PARA R\$ 37,47 P/H
MOTIVO Pens. CCT PEDREIRA MARMELEIRO LTDA

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO 000293 21

- AUMENTADO EM 01/06/15 PARA R\$ 40,84 P/H
MOTIVO Pens. CCT PEDREIRA MARMELEIRO LTDA
- AUMENTADO EM 01/06/16 PARA R\$ 44,85 P/H
MOTIVO Pens. CCT PEDREIRA MARMELEIRO LTDA
- AUMENTADO EM 01/06/17 PARA R\$ 46,65 P/H
MOTIVO Pens. CCT PEDREIRA MARMELEIRO LTDA
- AUMENTADO EM 01/02/18 PARA R\$ 5.622,00 P/m
MOTIVO Alt. critério PEDREIRA MARMELEIRO LTDA
- AUMENTADO EM 02/10/2019 PARA R\$ 5.724,00 P/m
MOTIVO Pens. CCT PEDREIRA MARMELEIRO LTDA
- AUMENTADO EM 02/10/2019 PARA R\$ 5.998,00 P/m
MOTIVO Pens. CCT PEDREIRA MARMELEIRO LTDA
- AUMENTADO EM 02/10/2020 PARA R\$ 6.234,00 P/m
MOTIVO Pens. CCT PEDREIRA MARMELEIRO LTDA
- AUMENTADO EM 01/02/2021 PARA R\$ 6.270,00 P/m
MOTIVO Pens. CCT PEDREIRA MARMELEIRO LTDA

24 ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

- DE 01/04/08 A 30/04/08
PERÍODO PEDREIRA MARMELEIRO LTDA
- DE 02/05/09 A 31/05/09
PERÍODO PEDREIRA MARMELEIRO LTDA
- DE 01/03/10 A 30/03/10
PERÍODO PEDREIRA MARMELEIRO LTDA
- DE 05/04/10 A 02/04/10
PERÍODO PEDREIRA MARMELEIRO LTDA
- DE 01/03/11 A 30/03/11
PERÍODO PEDREIRA MARMELEIRO LTDA
- DE 01/04/12 A 30/04/12
PERÍODO PEDREIRA MARMELEIRO LTDA
- DE 01/12/12 A 30/12/12
PERÍODO PEDREIRA MARMELEIRO LTDA
- DE 01/12/13 A 30/12/13
PERÍODO PEDREIRA MARMELEIRO LTDA

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS 25

- DE 01/12/14 A 30/12/14
PERÍODO PEDREIRA MARMELEIRO LTDA
- DE 01/12/15 A 30/12/15
PERÍODO PEDREIRA MARMELEIRO LTDA
- DE 02/01/17 A 31/01/17
PERÍODO PEDREIRA MARMELEIRO LTDA
- DE 02/01/18 A 31/01/18
PERÍODO PEDREIRA MARMELEIRO LTDA
- DE 01/12/18 A 31/12/18
PERÍODO PEDREIRA MARMELEIRO LTDA
- DE 01/12/19 A 30/12/19
PERÍODO PEDREIRA MARMELEIRO LTDA
- DE 1/1 A 1/1
PERÍODO PEDREIRA MARMELEIRO LTDA



FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

EMPREGADOR: **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - 79.569.398/0001-31** ENDEREÇO: **ROD. PR 483 - KM 09 - SIN - FRANCISCO BELTRÃO - PR**

NOME DO EMPREGADO: **EVANDRO MICHEL PICOLOTTO** Nº DE MATRÍCULA: **00017.001**



NOME DO PAI MOACIR LUIZ PICOLOTTO		NACIONALIDADE BRASILEIRO	
NOME DA MÃE CLAIR BERNARDETTI TESSER		NACIONALIDADE BRASILEIRA	
DATA DE NASCIMENTO 17/09/1975	IDADE 43	NACIONALIDADE BRASILEIRO	ESTADO CIVIL CASADO
CPTS Nº 1202859	SÉRIE Nº 001-0 - PR	CERTIF. DE RESERVISTA Nº 913.877.879-34	CATEGORIA 58441960647
CARTeira MODELO 19 Nº 2142-05		E CASADO(A) COM BRASILEIRO(A)?	
DATA EM QUE CHEGOU AO BRASIL		NOME DO(A) CONJUGE	
Nº DO REGISTRO GERAL		TEM FILHOS BRASILEIROS?	
		QUANTOS FILHOS?	

ENDEREÇO: **RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 808 - BAIRRO ALVORADA - FRANCISCO BELTRAO - PR**

MUDANÇA DE ENDEREÇO

NOMES DOS DEPENDENTES / BENEFICIÁRIOS		PARENTESCO		DATA DE NASCIMENTO	
JULIA KRUEHS PICOLOTTO		FILHA		28/07/2009	
 1ª Tabelionato de Notas Franciele Pasquelli Escrivã					

DATA DE ADMISSÃO: **29/05/2006** DATA DO REGISTRO: **29/05/2006** CARGO: **Eng. Civil** SEÇÃO: **Eng. Civil** SALÁRIO INICIAL R\$: **5.724,00** COMISSÕES: **---** TAREFA: **---** FORMA DE PAGAMENTO: **MENSAL**

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO: **SIM** DATA DE OPÇÃO: **29/05/2006** DATA DE REINTEGRAÇÃO: **---** ENTRADA: **08:00** INTERVALO PARA ALMOÇO: **---** SAÍDA: **12:00** DESCANÇO SEMANAL: **SAB/DOM**


BANCO DEPOSITÁRIO: **CEF**

DECLARO QUE ESTOU DE PLANO ACORDO COM AS INFORMAÇÕES ACIMA E QUE EXPRIMEM A VERDADE.

ASSINATURA DO EMPREGADO: 

DATA DEMISSÃO: **---**

MOTIVO: 

POLEGAR DIREITO: 

EMPREGADOR: **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

DATA DEMISSÃO: **---**

MOTIVO: **---**

000294
45



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

000295

46

11.3.3.5 – Comprovação de Registro no CREA Responsável Técnico



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **71351/2020**

Validade: 13/12/2020

Nome Civil: **EVANDRO MICHEL PICOLOTTO**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-162694/D

Registro Nacional : 1716575966

Registrado(a) desde : 22/06/2017

Filiação : MOACIR LUIZ PICOLOTTO
CLAIR BERNADETTI TESSER

Data de Nascimento : 17/09/1975

Carteira de Identidade : 67097149

Naturalidade : REALEZA/PR

CPF : 91387787934

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE EDUCACIONAL DE FRANCISCO BELTRAO

Data da Colação de Grau : 09/02/2017

Diplomação : 03/03/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

9164 - PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP

Desde: 17/07/2017 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 166998/2020.

Emitida via Internet em 16/06/2020 09:34:55

000297

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

48





CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

000298

49

11.3.3.6 – Comprovação de Registro no CREA Licitante



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

50

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 69674/2020

Validade: 07/12/2020

Razão Social: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP

CNPJ: 79569398000131

Num. Registro: 9164

Registrada desde : 20/09/1988

Capital Social: R\$ 9.800.000,00

Endereço: RODOVIA PR 483, S/N KM 9

Município/Estado: FRANCISCO BELTRAO-PR

CEP: 85601970

Objetivo Social:

Serviços de pavimentação com pedras irregulares; pavimentação asfáltica em ruas, rodovias e pátios; serviços de terraplenagem; execução e administração de obras de concreto armado, concreto rolado, construção de viadutos, pontes e prédios; locação de equipamentos; serviços de usinagem de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), PMF (pré-misturado a frio), brita graduada, usinado de concreto e artefatos de cimento - tubos, meio-fios, lajotas, galerias e pontes, serviços de limpeza, conservação, manutenção e sinalização de ruas, estradas e rodovias, serviços de engenharia elétrica, elaboração de projetos de engenharia, instalação e manutenção de redes elétricas, iluminação pública de ruas, pontes e rodovias, extração e britagem de basalto exclusivamente para consumo em obras e para comercialização, transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de cargas próprias e de terceiros, podendo participar de outras empresas como sócia cotista ou acionista.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito a área de Engenharia Civil e também à área de Geologia de acordo com as atribuições do responsável técnico Geólogo.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - NEREU LUIZ MASIEIRO

Carteira: PR-17797/D Data de Expedição: 08/12/1986

Desde: 29/10/1992 Até: 29/03/1999

Desde: 28/02/2002 Carga Horária: 4: H/D Até: 24/11/2010

Desde: 07/04/2014 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

2 - BRUNO NAGALLI

Carteira: SP-5069214227/D Data de Expedição: 20/01/2014

Desde: 11/08/2015 Carga Horária: 8: H/M

Visto N.º: 136447 Data do Visto: 20/01/2014

Título: GEOLOGO Situação: Regular

Decisão Normativa Confea DN-71/2001-Desmonte com Explosivos

Título: GEOLOGO Situação: Regular

Lei Federal N.º 4.076/1962 - Art. 6º

Observações: Além de lavra a céu aberto, desmonte de rocha, beneficiamento de minérios por cominuição, captação de água subterrânea, serviços de planejamento e/ou execução de obras na área de mecânica de rochas, podendo inclusive ser responsável técnico pela elaboração de Plano de Lavra, Plano de Aproveitamento Econômico, Relatório Anual de Lavra e Memorial Descritivo de Lavra, entre outros documentos exigidos pela legislação brasileira para licenciamento de atividades de lavra a céu aberto.

3 - EVANDRO MICHEL PICOLOTTO

Carteira: PR-162694/D Data de Expedição: 22/06/2017

Desde: 17/07/2017 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 163357/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 10/06/2020 13:14:47

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

11.3.3.7 – Declaração – Modelo 07